estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Let nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o

final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.425,37 (dois mil quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos). Caso possua título de Mestre, será de R\$ 2.777,15 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.377,45 (três mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos). (três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco

centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, de 28/10/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento desconhecimento

# SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

#### EDITAL N° 252, DE 24 DE MAIO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas

nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve:

Retificar, em parte, o Edital nº 242, de 21/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018, Seção 3, página 66, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na área de conhecimento: Ecologia de Comunidades Vegetais, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Onde se lê

1º lugar: Rafael Mesquita Neves

Leia-se:

1º lugar: Danilo Rafael Mesquita Neves

#### SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

# EDITAIS DE 24 DE MAIO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 253 - Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Química

Área de Conhecimento: Termodinâmica, Reatores, Transferência de

Area de Comecimiento. Territodinamica, 1621-17. Calor e Massa
Edital: nº 633, de 14/11/2017, publicado no DOU de 16/11/2017
Vagas: 01 (uma)
Classe: A

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
1º lugar: Júlio Cezar Balarini
2º lugar: Daniel Bastos de Rezende
3º lugar: Gisele Cristina Rabelo Silva

4º lugar: Estevão Magno Rodrigues Araujo 5º lugar: Liana Franco Padilha

Data de Homologação Interna: 15/05/2018

Nº 254 - Unidade: Escola de Engenharia Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos Area de Conhecimento: Mecânica dos fluidos e hidráulica Edital: nº 687, de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017 Vagas: 01 (uma) Classe: A

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
1º lugar: Gustavo Meirelles Lima
Data de Homologação Interna: 03/05/2018 Nº 255 - Unidade: Escola de Engenharia Departamento: Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Robótica Edital: nº 672, de 12/12/2017, publicado no DOU de 13/12/2017 Vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva 1º lugar: Gustavo Medeiros Freitas Data de Homologação Interna: 09/05/2018

## SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018 - UASG 153254

Número do Contrato: 17/2013

Nº Processo: 23072000204201325.

PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DE -GERAIS. CNPJ Contratado: FEDERAL. MINAS 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 parag. 4°e art. 65 parag. 1°. Vigência: 17/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total: R\$16.945.132,51. Fonte: 8100000000 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153254-15229-2018NE800437

## EDITAL Nº 113, DE 24 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SÉLETIVO SIMPLIFICADO

# DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153267

Número do Contrato: 6/2017

Numero do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 23072024815201792.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 15444760000165.

Contratado: VAVA CACAMBAS REMOCAO DE ENTULHO -LTDA. Objeto: Reajustamento dos valores pactuados e a prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 26/05/2018 a 26/05/2019. Valor Total: R\$9.090,83. Fonte: 112000000 - 2017NE800184. Data de Assinatura: 25/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153267-15229-2018NE800058

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Oficio Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 819166/2015. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254, Gestão: 15229. Convenente: FUNDACAO UNIVERSIDADE MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17220583000169. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 900.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 17/11/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 10/05/2018. Assina: Pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / JAIME ARTURO RAMIREZ - Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.006127/2018-31. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a empresa ENERSOL ENERGIA ALTERNATIVA EIRELI (Concedente). Signatários: pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela ENERSOL ENERGIA ALTERNATIVA EIRELI - JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS, Representante. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 17/05/2018.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO $N^{\circ}$ 80/2018 - UASG 153063

 $N^{\rm o}$  Processo: 19369/2017 . Objeto: Manutenção do espectrômetro de massas modelo acquity TQD waters Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender o Laboratório de Bioensaios e Química de micro-organismos - Predio de Química Pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2018. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pro Reitor de Administração da Ufpa. Ratificação em 25/05/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor da Ufpa. Valor Global: R\$ 9.169,77. CNPJ CONTRATADA : 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL

(SIDEC - 25/05/2018) 153063-15230-2018NE008530

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Visitante, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, de acordo com as seguintes informações: Ouadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Tecnologia	Conforto Ambiental	1	29/05/2018	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, com atuação/ pesquisa na área de conforto ambiental,
			a	obtido no mínimo há 2 (dois) anos.
			08/06/2018	

# 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.
1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) será responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União (DOU), em Jornal Local e a divulgação do Edital de abertura do PSS na página eletrônica da PROGEP.
1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas Subunidades zelar pela realização dos Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, as inscrições ao PSS, os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova, a divulgação do cronograma do certame e dos resultados nos locais de realização das mesmas.
1.4. O Processo Seletivo Simplificado abrirá inscrições para portadores de título de Doutor, conforme requisito para inscrições deverão satisfazer as seguintes exigências:

deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente

a) referii sido obtidos en instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

pelo MEC.

1.6. As Provas do Processo Seletivo Simplificado poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, a critério da Unidade solicitante. O local das provas será divulgado juntamente com o cronograma detalhado de provas pela Unidade.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas cará existina a processor de adequarente existinal de aces de constituir de la c

provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 10.10 deste Edital.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pela Unidade e Tema do PSS a que desejam concorrer.

1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato, o nível e a classe a qual se destinam o Processo Seletivo Simplificado encontram-se discriminados no

Quadro 01; e as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas ao candidato no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado

b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas